



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS DO CIDADÃO
PROGRAMA DE DEFESA E ORIENTAÇÃO DO CONSUMIDOR

Ofício nº 088/2003/GAB/COORD/PROCON

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2003.

Ilustríssimo Senhor

Deputado GIVALDO CARIMBÃO

Câmara dos Deputados – Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias

Anexo II – Sala 142-C – Pavimento Superior

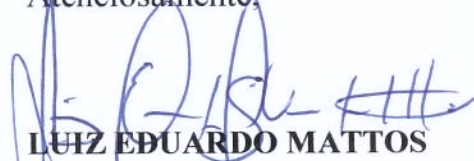
Brasília - DF

CEP: 70.160-000

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício OF-TP nº 201, de 09 de julho de 2003, informamos à Vossa Senhoria que no exercício de 1996, 1997 e 1998 não constam reclamações contra a empresa Telemar Norte Leste S/A; no exercício de 1999 constam 7 (sete); no exercício de 2000, 23 (vinte e três); e de 2001 até a presente data, constam 30.885 (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco) reclamações em face da empresa de telefonia Telemar Norte Leste S/A

Atenciosamente,


LUIZ EDUARDO MATTOS
Chefe de Gabinete
PROCON/RJ